



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do "Programa Recicle Bem, Faça o Bem", programa educacional com viés de sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino Municipal, sendo considerado como um programa pioneiro educacional de reciclagem e utilização do material descartado para a confecção de uniformes, calçados e materiais escolares, além de ser uma ferramenta educacional de desenvolvimento e instigação dos alunos para conhecimento de um completo ciclo da cadeia de reciclagem.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai (RS), no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 (Lei das Licitações), procede, em defesa do interesse público, e,

Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através da orientação do Auditor Vilmar Alberto Bieseck, cujo mesmo possui o entendimento de que os itens devem ser licitados separadamente e o programa de reciclagem não deve fazer parte do processo licitatório;

### RESOLVE,

**REVOGAR** o **PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações) e demais alterações posteriores.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio, empresa vencedora, e demais interessados, bem como anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se.

Nonoai, 31 de março de 2022.

  
**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal